

O QUE É?

A compra de um automóvel constitui um investimento importante, sendo também relevante a aposta na sua proteção. Os perigos a que cada pessoa está sujeita diariamente estendem-se também à sua viatura.

Qualquer pessoa que não adote medidas de segurança relativamente à sua viatura, poderá estar mais vulnerável ao furto ou roubo de veículo e/ou dos seus pertences (no interior). O **carjacking**, por exemplo, é uma forma de roubo que constitui, antes de mais, um crime de oportunidade. Ocorre em qualquer altura do dia, mas sobretudo durante a noite/madrugada, e em qualquer meio, rural ou urbano.

Por norma, o **carjacking** inclui elementos de planeamento, geralmente associado a outros crimes, também eles calculados. Os/as autores/as planeiam este tipo de ataques para que possam ser executados rapidamente.

A **oportunidade** prevalece neste tipo de crime, comparativamente a outros crimes, uma vez que os alvos (isto é, as viaturas) são móveis.

Outra particularidade deste tipo de roubo é sua habitual associação à prática de outros crimes (ex.: roubo de veículo por **carjacking** para ser utilizado na prática de outros roubos).

QUEM É A VÍTIMA?

Qualquer proprietário/a de uma viatura poderá ser vítima de furto ou roubo de veículo e de **carjacking**.

Por norma, o/a autor/a deste tipo de crimes não seleciona a sua vítima por outros motivos que não sejam a viatura (a marca e/ou modelo) e/ou os objetos no seu interior.



TESTEMUNHO

O meu carro nem era nada de especial, mas bastou uma vez. Deixei ficar o autorrádio e, quando voltei, tinha o vidro partido e o sítio do rádio todo desfeito.

Apresentei queixa na GNR e tive de dar informações sobre o tipo de rádio. Ainda bem que não tinha deitado fora as especificações.

Foi útil depois a informação jurídica que a APAV me deu.

Alguns dos locais potencialmente mais perigosos são:

- Garagens e grandes parques de estacionamento;
- Estações de serviço em *self-service*;

- Caixas multibanco;
- Cruzamento de semáforos ou sinais de paragem obrigatória;
- Entradas/saídas de autoestradas;
- Zonas de passagem em que as pessoas entram/saem de veículos;
- Postos de combustível.

QUAL O IMPACTO?

O impacto destes crimes é muito variável, podendo ser agravado ou atenuado por um conjunto de características relacionadas com o ato praticado e as circunstâncias em que ocorreu e com a própria vítima.

Para além do **prejuízo financeiro** e de **eventuais lesões físicas** associadas ao crime sofrido, a vítima pode manifestar um **conjunto diversificado de sintomas e de consequências** decorrentes da experiência de vitimação, tais como:

- *Flashbacks*: depois do crime, algumas pessoas pensam constantemente no que aconteceu;
- Ansiedade, que pode associar-se à maior dificuldade de concentração e ao aumento da irritabilidade;
- Dificuldade em dormir, incluindo pesadelos/sonhos recorrentes sobre o crime sofrido e insónias;
- Sentimento de culpa pelo que aconteceu;
- Raiva para com o/a autor/a do crime;
- Medo, nomeadamente de voltar a ser vítima de crime;
- Mudanças de humor;
- Perturbações de ordem física: por vezes, as reações psicológicas ao crime podem conduzir a perturbações de ordem física, como, por exemplo, distúrbios na alimentação, dores no peito, tonturas, dores de cabeça, dores nas costas e no pescoço, problemas digestivos, entre outras.

Ser vítima deste tipo de crime pode, portanto, desencadear uma série de **reações físicas e comportamentais**, como as acima descritas. A experiência de vitimação pode despoletar uma combinação de emoções e pensamentos com os quais é, por vezes, difícil lidar. Além disso, a experiência de vitimação pode comprometer a **integridade pessoal**, assim como a perceção e o sentimento de segurança. É importante lembrar que tais emoções e pensamentos são reações completamente normais e que, na maioria das situações, com o tempo, a vítima irá gradualmente voltar a adquirir um sentimento de controlo sobre a sua vida.

Importa também salientar que as **necessidades individuais** de cada vítima são distintas, pelo que o tipo de ajuda de que cada vítima poderá necessitar pode também diferir.

COMO DIMINUIR O RISCO?

- Planear itinerário, nomeadamente quando se deslocar em zonas desconhecidas.
- Olhar em redor e para o interior, antes de entrar na viatura, assim como depois de estacionar/ao sair da viatura.
- Sempre que possível, sobretudo à noite, conduzir na companhia de outras pessoas.
- Fechar/trancar a viatura, bem como as janelas. Optar também por manter as portas fechadas, inclusivamente durante a condução.
- Não esquecer as chaves na ignição.
- Desligar o motor, ao sair do carro.
- Evitar guardar uma segunda chave da viatura no seu interior, bem como os documentos do carro e outra documentação de identificação pessoal.
- Procurar estacionar em locais iluminados, com transeuntes a circular e, se possível, com vigilância. Durante a noite, deve privilegiar-se o estacionamento em garagem ou logradouro fechado.

- Ao estacionar na rua, deixar as rodas viradas para o passeio ou para um dos lados e o travão de mão armado.
- Retirar da viatura todos os equipamentos eletrónicos removíveis (ex.: GPS, rádio, etc.), bem como objetos de valor ou outros que possam chamar a atenção.
- Não colar ou afixar na viatura autocolantes ou outros elementos que possam inadvertidamente conter informação pessoal ou de identificação da rotina/local de trabalho/hábitos do/a proprietário/a.
- Munir o carro com equipamentos de segurança (ex.: alarme anti-roubo).
- Instalar sistemas de localização do veículo por GPS.



DADOS ESTATÍSTICOS

Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna de 2020, a participação do crime de furto em veículo motorizado registou uma diminuição de quase 5%, comparativamente a 2019. Já o furto de veículo motorizado contabilizou, em 2020, cerca de 8600 participações, o que significa uma redução de 7,4% face a 2019. Já a dimensão de crimes de roubo de viatura reportados em 2020 evidenciou um aumento de 11,9%, relativamente a 2019.

FONTE: Relatório Anual de Segurança Interna – 2020. Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021>

QUE APOIO ESTÁ DISPONÍVEL?

Em situação de emergência, deverá contactar-se o 112 - Número Nacional de Emergência (chamada gratuita, disponível 24h/dia), que desencadeará os meios de auxílio mais adequados à situação relatada.

É importante procurar recolher/reter o máximo de informação possível que permita identificar os/as autores/as do crime, incluindo matrículas de veículos que utilizaram.

Em caso de crime, a queixa ou denúncia pode ser apresentada junto de uma esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP), Guarda Nacional Republicana (GNR) ou diretamente nos Serviços do Ministério Público.

A APAV está também disponível para apoiar. O apoio é gratuito e confidencial.

Poderá contactar a APAV:

- Pela Linha de Apoio à Vítima - 116 006 | chamada gratuita | dias úteis das 08h às 22h;
- Através de qualquer Gabinete de Apoio à Vítima da APAV (contactos em https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/contactos).



RECURSOS APAV

www.infovittimas.pt
www.apav.pt/fohainformativa